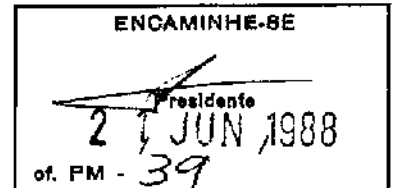




INDICAÇÃO N.º 11.600

Inclusão da Av. Manoel Pontes Jr. no itinerário de linhas de ôni
bus que servem Vila Rami.



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a ado-
ção das medidas julgadas necessárias e cabíveis, junto ao setor
público competente, que culminem com a inclusão da Av. Manoel
Pontes Jr. no itinerário de linhas de ônibus que servem Vila Ra-
mi, atendendo aos inúmeros pedidos da população mais diretamente
interessada, que há muito espera por providências de tal melhoria.

Sala das Sessões, 21.06.88.


JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA

lmsl